



RESOLUÇÃO Nº. 010 DE 18 DE MAIO DE 2009

“Dispõe sobre autorização de afastamento de servidores para cursarem Mestrado na Universidade Luterana do Brasil – ULBRA/RS”.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA – CONUNI/UERR, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº 091, de 10 de novembro de 2005 e o Estatuto desta Universidade e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão Extraordinária realizada em 13 de maio de 2009, e

CONSIDERANDO a necessidade de qualificação do quadro de servidores atuantes na Universidade Estadual de Roraima;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos servidores **Ricardo Luiz Ramos** e **José Augusto Ximenes Neto** para cursarem módulo de Mestrado na Universidade Luterana do Brasil – cidade de Canoas/RS, pelo Convênio UERR – ULBRA, no período compreendido entre 2009 e 2010, conforme o Programa de Calendário de Disciplinas da Universidade Luterana do Brasil.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista, 18 de maio 2009.

Prof. Raimundo Nonato da Costa Sabóia Vilarins
Presidente do Conselho Universitário - CONUNI
Reitor da UERR